

REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO(TCC)

**Porangatu/GO
Jan./2016**

Tel: (62) 3367-1090

Rua 06, Nº 21, Esq com Rua 01, Setor Leste,
Porangatu, Goiás – CEP: 76550-000

www.fng.edu.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
CAPÍTULO I - ETAPAS DO TCC E SUA FINALIDADE	5
CAPÍTULO II - CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS E ESTRUTURA FUNCIONAL DO PROGRAMA DO TCC	6
CAPÍTULO III - ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CURSO	6
CAPÍTULO IV - ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DO TCC	7
CAPÍTULO V - ATRIBUIÇÕES DO COORIENTADOR DO TCC	8
CAPÍTULO VI - DIREITOS E DEVERES DO DISCENTE DO TCC	9
CAPÍTULO VII - CARGA HORÁRIA	10
CAPÍTULO VIII - OPERACIONALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS DO TCC	11
CAPÍTULO IX - CONCEITO DE MONOGRAFIA E SUA FINALIDADE	15
CAPÍTULO X - ESTRUTURA E FORMATAÇÃO DA MONOGRAFIA	16
CAPÍTULO XI - DA DISPONIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS	20
CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES FINAIS	21
Anexo A – Ata de apresentação do trabalho de conclusão de curso	24
Anexo B – Autorização de depósito da versão final do trabalho de conclusão de curso	25
Anexo C – Autorização dos acadêmicos	26
Anexo D – Carta de aceite para orientação do TCC	27
Anexo E – Declaração de aptidão	28
Anexo F – Ficha de acompanhamento de orientações	29
Anexo G – Ficha de identificação do orientando	30
Anexo H – Formulário de reclamações	31
Anexo I – Roteiro para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso	32
Anexo J – Termo de autorização para execução de pesquisa	33
Anexo K – Termo de compromisso (pesquisa de campo)	34
Anexo L – Termo de compromisso	35
Anexo M – Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE)	36
Anexo N – Termo de desistência (Orientador)	37

Anexo O – Termo de desistência (Orientando)	38
Anexo P – Estrutura técnico-formal do projeto de pesquisa	39
Anexo Q – Estrutura e elementos da manografia	41
Anexo R – Solicitação de adiamento de apresentação.....	42

INTRODUÇÃO

Art. 1º Este regulamento dispõe sobre as normas de elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Faculdade do Norte Goiano (FNG).

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular (uma disciplina) da carga horária total do curso, como um requisito parcial para integralização do curso, a ser cumprido nos dois últimos semestres do curso, sob a denominação de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCCI) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCCII), conforme estabelecido no Regimento da FNG e no Projeto Pedagógico de Curso da Faculdade do Norte Goiano (FNG). É o trabalho final produzido pelo aluno, sob a orientação de um Professor Orientador, supervisionado pela Coordenação de Curso, apresentado sob a forma de uma monografia, esta precedida de um projeto de pesquisa, com atribuição de nota e com a natureza de aprovação ou reprovação.

§ 1º Por meio do TCC, desenvolve-se a integração dos conteúdos que compõem as disciplinas dos cursos e conduz-se o aluno à iniciação da pesquisa científica e tecnológica.

§ 2º Para desenvolver o TCC, o aluno deverá ter em vista um tema, do qual surgirá uma questão que o instigue à pesquisa em alguma área ou disciplina do seu curso. A partir daí, ele precisa procurar um professor orientador especializado no tema escolhido. Em seguida, tem que elaborar um projeto de pesquisa composto de etapas formais regulamentadas pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e adotadas pela FNG.

§ 3º O TCC pode estar correlacionado aos conteúdos e conhecimentos de uma ou mais disciplinas específicas, bem como ao estágio supervisionado, cujo relatório, quando elaborado sob a metodologia e normas técnicas apropriadas, pode originar uma monografia.

§ 4º Nesse processo, o orientador acompanhará o aluno durante toda a sua pesquisa, avaliando o projeto, indicando bibliografia, fazendo leituras críticas do trabalho, acompanhando-o em todas as etapas necessárias ao desenvolvimento da pesquisa e qualificação do aluno, julgando finalmente se ele está apto à apresentação bem-sucedida da monografia e se esta condiz com o nível técnico e científico acadêmico, para apresentação oral a uma banca examinadora.

§ 5º Por critério metodológico e didático, no TCCI o aluno toma conhecimento do aspecto teórico e formal do projeto de pesquisa e da monografia, de acordo com as

normas técnicas da ABNT, já iniciando a elaboração e orientação do seu trabalho científico. Assim preparado, o discente ingressará, com maior segurança, no TCCII, período em que ele se aprofundará no trabalho de sua pesquisa, envolvendo as diversas atividades previstas, e dará continuidade à sua produção textual, com vista a finalizar a monografia, para apresentação à banca examinadora, dentro do cronograma estabelecido no projeto de pesquisa.

§ 6º Com a apresentação e aprovação do TCC, desde que integralizadas todas as demais disciplinas previstas na estrutura curricular, o aluno conclui seu curso de graduação ou licenciatura, podendo seu trabalho ganhar divulgação nos meios de produção intelectual da FNG ou em outros meios.

CAPÍTULO I – ETAPAS DO TCC E SUA FINALIDADE

Art. 3º O TCC dos cursos de licenciaturas, bacharelados e de tecnologias, sob a responsabilidade da Coordenação do Curso e do professor orientador do aluno, deve cumprir as seguintes etapas:

- I. Opção por um tema e levantamento de seu referencial teórico.
- II. Elaboração de um projeto a ser desenvolvido sobre o tema escolhido.
- III. Apresentação perante uma banca examinadora do projeto para qualificação.
- IV. Desenvolvimento da pesquisa, envolvendo revisão bibliográfica e parte prática, se houver.
- V. Redação do TCC, sob a forma de monografia.
- VI. Apresentação pública do trabalho perante uma banca examinadora.
- VII. Resultado final.

Art. 4º O TCC, realizado em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, tem a finalidade de consolidar o conhecimento acumulado pelo discente durante sua formação acadêmica, levando-o à iniciação científica pela produção de uma monografia acerca de um tema específico e em conformidade com as normas da ABNT.

Art. 5º O TCC possibilita ao aluno a própria descoberta de sua capacidade intelectual para a produção científica, contribuindo com o desenvolvimento da ciência e da inovação tecnológica, propiciando o intercâmbio entre instituições e promovendo a difusão e a socialização do ensino e da pesquisa, colaborando, portanto, com o progresso e o bem-estar da sociedade.

CAPÍTULO II – CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS E ESTRUTURA FUNCIONAL DO PROGRAMA DO TCC

Art. 6º O TCC obedecerá às seguintes condições institucionais:

- I. O discente deverá estar regularmente matriculado nas disciplinas de TCCI e II;
- II. Ter recebido carta de aceite de orientação para o TCCI;
- III. Projeto científico apresentado e qualificado por banca examinadora.
- IV. Ter recebido a declaração de que está apto à apresentação da monografia.
- V. A monografia deverá ser apresentada publicamente perante uma banca examinadora.
- VI. O discente receberá uma declaração de aprovação emitida pela banca examinadora.

Art. 7º A estrutura funcional para o programa de TCC conta com:

- I. Coordenação do Curso.
- II. Orientador do TCC, que deverá ser um docente do curso.

Parágrafo Único. A orientação do TCC poderá contar ainda com uma co-orientação, realizada por outro professor da FNG ou por outros profissionais com conhecimento vinculados à área de pesquisa, à escolha e a expensas do aluno.

CAPÍTULO III – ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 8º Compete à Coordenação do Curso ao qual está vinculado o TCC:

- I. Verificar o cumprimento das normas do TCC, previstas na legislação educacional e institucional da FNG.
- II. Expedir cronograma de apresentações da qualificação do projeto e do TCC.
- III. Compor a banca examinadora, conforme cronograma de apresentações.
- IV. Convidar, em comunhão com o orientador, um professor da FNG ou de outra instituição ou pessoa de outro órgão, que tenha vinculação com o tema da pesquisa, para compor a banca examinadora, desde que o aluno não o faça.
- V. Apreciar e acatar, de acordo com as exigências do regulamento do TCC, o nome do convidado do aluno para compor a banca examinadora.
- VI. Avaliar e aprovar a indicação do orientador.
- VII. Avaliar e aprovar a indicação dos membros da banca examinadora, inclusive indicando, se necessário, membro(s) para a composição dessa banca.

- VIII. Convalidar a avaliação da monografia feita pelo orientador e expedir a declaração conjuntamente com o orientador de que o aluno está apto à apresentação do seu trabalho.
- IX. Apor assinatura na cópia definitiva da monografia e na ata de apresentação do trabalho de curso.
- X. Encaminhar o resultado final emitido pela banca examinadora à Secretaria Acadêmica da FNG para registro de nota no histórico escolar do aluno.
- XI. Cumprir outras atribuições referentes ao TCC constantes nos instrumentos normativos da FNG.

Parágrafo Único. Projetos e pesquisas podem ser selecionados pelo professor orientador e pelo coordenador do curso para serem acompanhados pelo coordenador do Núcleo de Extensão e Iniciação Científica (NEIC), dentro do programa de iniciação científica, em interesse da pesquisa e sob o consentimento do aluno.

CAPÍTULO IV – ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DO TCC

Art. 9º Ao professor orientador compete:

- I. Tomar conhecimento do regulamento e das normas do TCC e sua sistemática.
- II. Participar da indicação dos membros da banca examinadora.
- III. Convidar, em comunhão com o orientador, um professor da FNG ou de outra instituição ou pessoa de outro órgão, que tenha vinculação com o tema da pesquisa, para compor a banca examinadora, desde que o aluno não o faça.
- IV. Apreciar e acatar, de acordo com as exigências do regulamento do TCC, o nome do convidado do aluno para compor a banca examinadora.
- V. Recomendar a assistência de um coorientador, se necessário.
- VI. Elaborar um cronograma para atendimento ao discente.
- VII. Atender e orientar o discente nas diversas etapas de desenvolvimento do TCC, conforme carga horária máxima estipulada.
- VIII. Avaliar os trabalhos parciais que o aluno apresentar no desenvolvimento do TCC, em atendimento sistemático.
- IX. Avaliar e aprovar o projeto de pesquisa apresentado pelo aluno.
- X. Conduzir e ao mesmo tempo exigir do aluno uma monografia de qualidade, que tenha consistência científica e seja academicamente apresentável.
- XI. Avaliar a monografia e encaminhá-la à Coordenação do Curso para convalidação e expedição da declaração conjunta de que o aluno está apto à

- apresentação do seu trabalho, mediante declaração de qualificação.
- XII. Dar parecer favorável ao encaminhamento da versão da monografia do TCC à banca examinadora.
 - XIII. Compor a banca examinadora na qualidade de presidente da mesma, sem entretanto, avaliar quantitativamente o trabalho do seu orientando, nem induzir aos membros da banca quanto ao valor da nota.
 - XIV. Colher as assinaturas e os conceitos de aproveitamento atribuídas por todos os membros da banca examinadora, lavrando a ata de apresentação da monografia, no mesmo dia da apresentação.
 - XV. Responsabilizar-se pela verificação da correção da cópia em versão final da monografia e determinar a encadernação.
 - XVI. Cumprir outras atribuições referentes ao TCC constantes nos instrumentos normativos da FNG.

CAPÍTULO V – ATRIBUIÇÕES DO COORIENTADOR DO TCC

Art. 10 Ao co-orientador compete:

- I. Tomar conhecimento do regulamento e das normas do TCC e sua sistemática.
- II. Participar das reuniões para as quais for convocado e cumprir as decisões tomadas.
- III. Prestar orientação ao aluno durante a elaboração e execução do TCC, quanto à parte de conteúdo técnico ou científico, de acordo com o cronograma estabelecido.
- IV. Conduzir e ao mesmo tempo exigir do aluno uma monografia de qualidade, que tenha consistência científica e seja academicamente apresentável.
- V. Determinar o horário de seu atendimento ao orientando.
- VI. Avaliar, em conjunto com o orientador, a monografia para apresentação à Coordenação do Curso e à banca examinadora.
- VII. Apor assinatura na cópia definitiva da monografia e na ata de apresentação da monografia.
- VIII. Encaminhar à Coordenação do Curso os relatórios com as horas despendidas com orientação.

CAPÍTULO VI – DIREITOS E DEVERES DO DISCENTE DO TCC

Art. 11 Na realização da pesquisa e elaboração do TCC, o discente tem os seguintes direitos e deveres:

- I. Tomar conhecimento do regulamento e das normas do TCC e sua sistemática.
- II. Realizar a matrícula no TCC na Secretaria Acadêmica.
- III. Escolher e indicar o seu orientador do TCC à Coordenação do Curso, porém ficando à critério do professor solicitado, aceitar o(s) discente(s) como orientando(s).
- IV. Elaborar o projeto de pesquisa do TCC, que deverá ser aprovado pelo orientador e pela Coordenação do Curso, mediante a emissão de uma declaração de que o projeto é viável.
- V. Responsabilizar-se pela pesquisa proposta do TCC.
- VI. Frequentar as reuniões, seminários, encontros e cumprir o cronograma de orientação do TCC.
- VII. Apresentar periodicamente ao orientador, conforme cronograma estabelecido no projeto, o desenvolvimento da pesquisa.
- VIII. Receber a orientação necessária e competente para a produção de uma monografia que tenha consistência científica e seja academicamente apresentável, o que lhe garante proficiência e aprovação no TCC, dentro do prazo regulamentar e da qualidade exigida pela Coordenação de Curso.
- IX. Apresentar, periodicamente ou conforme exigência do orientador, o trabalho da sua pesquisa para avaliação contínua, a fim de receber sugestões que lhe permitam refazer e avançar no desenvolvimento do TCC.
- X. Refazer e reencaminhar a monografia ao orientador, conforme exigências deste.
- XI. Fazer a apresentação oral da sua monografia, usando os recursos didáticos que desejar, depois de receber a declaração de aptidão, emitida pelo orientador, convalidada pela Coordenação do Curso, visando à avaliação da banca examinadora.
- XII. Apresentar uma cópia encadernada da monografia para cada um dos membros componentes da banca examinadora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data marcada para a sua apresentação.
- XIII. Convidar, de acordo com a sua vontade, para compor a banca examinadora, um professor da FNG ou de outra instituição ou pessoa de outro órgão, que

tenha vinculação com o tema da pesquisa – estando este convidado sujeito à apreciação e aprovação do orientador e da Coordenação do Curso.

- XIV. Comparecer perante a banca examinadora, para a apresentação da monografia, na data estipulada por ele e seu orientador.
- XV. Realizar na monografia, se necessário, os ajustes apontados pela banca examinadora, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, reencaminhando-a devidamente revisada ao orientador para seu aferimento final antes de ser impressa a cópia definitiva para posterior arquivamento na faculdade.
- XVI. Preparar uma cópia da monografia em meio digital, no formato PDF, em CD mídia preta, para o arquivo digital da FNG.
- XVII. Entregar para o orientador 02 (duas) cópia da versão final da monografia, em brochura na cor preta com letras em dourado, conforme modelo estipulado, e uma cópia em CD mídia preta, gravada no formato PDF.
- XVIII. Solicitar uma cópia da ata de apresentação do trabalho de curso, que lhe confere aprovação na disciplina.
- XIX. Conferir se foi entregue uma cópia da sua monografia para o arquivo da biblioteca da FNG.
- XX. Cumprir outros direitos e deveres referentes ao TCC definidos nos instrumentos normativos da FNG.

Parágrafo Único. A conclusão da monografia e a aprovação na disciplina do TCC, de acordo com as normas estabelecidas é imprescindível para a atribuição do conceito de aproveitamento e, conseqüentemente, a colação de grau e a confecção de diploma do discente, uma vez integralizadas todas as demais disciplinas.

CAPÍTULO VII - CARGA HORÁRIA

Art. 12 A carga horária total das disciplinas do TCC decorre da programação estabelecida no Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 13 A carga horária semestral será distribuída entre um professor que orientará o aluno sobre o aspecto metodológico do projeto e da monografia e um professor orientador, escolhido pelo aluno, para orientar sobre o conteúdo da pesquisa, sendo que:

- I. As disciplinas de TCC serão ministradas, a cada semestre, em encontros semanais, ou seja, 01 (um) encontro por semana.
- II. Haverá, 04 (quatro) encontros mensais para orientação do aspecto técnico-

- científico do projeto de pesquisa ou da monografia.
- III. Os demais encontros da carga horária total semestral serão destinados para orientação de conteúdo da pesquisa, seguindo uma escala de orientadores estabelecida por estes e pela Coordenação do Curso.
 - IV. As sessões de orientação técnico-científico terão a duração a cada encontro de 02 (duas) horas-aula.
 - V. A orientação do co-orientador na instituição, se necessária, será definida pela Coordenação do Curso, e não será remunerada, podendo ou não o co-orientador está vinculado ao quadro de docentes da IES.

Parágrafo Único. Formado o grupo de alunos para orientação e pesquisa, a elaboração da monografia poderá ser individual ou em grupo de até 3 (três) alunos.

CAPÍTULO VIII - OPERACIONALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS DO TCC

Seção I - Procedimento inicial

Art. 14 Os discentes devidamente matriculados, após receber em sala de aula, no início do período letivo, as orientações sobre a forma de elaboração do projeto de pesquisa e da monografia, deverão escolher e procurar o orientador de conteúdo para o encaminhamento do projeto de pesquisa.

Parágrafo Único. Poderão se organizar em grupos de até 04 (quatro) alunos, conforme as linhas de pesquisa, uma vez que a orientação de conteúdo dar-se-á por grupos ou de forma individualizada.

Seção II - Exigências aos professores orientadores e à banca examinadora

Art. 15 São requisitos para a composição da banca examinadora do TCC:

- I. A banca examinadora será composta de 03 (três) membros: o orientador de conteúdo como presidente da banca examinadora, o representante da Coordenação do Curso e um convidado do aluno.
- II. Os membros da banca examinadora deverão ter, no mínimo, o título de especialistas (título de pós-graduação *lato sensu*).
- III. Os membros da banca examinadora serão professores do curso no qual o aluno está realizando o seu TCC ou profissionais de outras instituições ou de outros órgãos com experiência afim e comprovada na área da pesquisa.

- IV. Os membros da banca serão submetidos à aprovação da Coordenação do Curso.

Seção III - Exigências para a realização do TCC

Art. 16 Para a realização do TCC, exige-se:

- I. O aluno deverá elaborar um projeto de pesquisa, que é sua intenção de trabalho, e encaminhá-lo ao orientador de conteúdo, para avaliação da viabilidade do tema.
- II. O projeto de pesquisa do TCC deverá ser elaborado de acordo com as normas e padrões estabelecidos pela Coordenação de Curso, pautados nas normas da ABNT, conforme preceitos estabelecidos no manual para elaboração e formatação de trabalhos acadêmicos e trabalho de conclusão de curso da Faculdade do Norte Goiano.
- III. O projeto de pesquisa deverá ser aprovado pelo orientador de conteúdo, para ser encaminhado à banca examinadora de qualificação.
- IV. O projeto de pesquisa deverá ser aprovado pela banca examinadora de qualificação, para a sua execução em formato de monografia.
- V. Acompanhamentos parciais do desenvolvimento do trabalho pelo aluno, na forma que o orientador exigir (relatórios, resenhas, resumos, sínteses, fichamentos, produções textuais, etc.), já conduzindo o trabalho para a redação final da monografia, com registros apresentados à Coordenação do Curso.
- VI. Cumprimento do cronograma estabelecido no projeto de pesquisa.

Seção IV - Prazo para elaboração, conclusão e apresentação da monografia

Art. 17 O TCC será executado em 02 (dois) semestres consecutivos, nos 02 (dois) últimos semestres do curso, conforme estrutura curricular, na condição de o TCCI ser pré-requisito para o TCCII, não podendo o aluno se matricular no TCCII caso reprovado no TCCI.

§ 1º Dentro dos prazos regulamentares, sem reprovações ou sem prorrogação, o aluno tem o prazo máximo de 01 (um) ano para a conclusão e apresentação oral da sua monografia à banca examinadora.

§ 2º No TCCII em casos excepcionais, por motivo de saúde ou de força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo orientador de conteúdo e pela Coordenação do Curso, poderá o aluno requerer a prorrogação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do seu trabalho, após o período de férias

escolares, devendo para tanto efetivar nova matrícula no curso.

§ 3º Caso o aluno não cumpra o prazo da prorrogação, ele ficará na condição de dependente da disciplina até apresentação da monografia à banca examinadora, sendo garantido a ele o direito à rematrícula, na condição de dependente, até o prazo máximo de integralização da estrutura curricular do curso.

§ 4º A prorrogação do prazo deverá ser requerida na Secretaria Acadêmica, dentro de 03 (três) dias, a partir do prazo final estabelecido no cronograma do projeto de pesquisa, estando o requerimento sujeito à apreciação, também dentro de 03 (três) dias, do orientador e da Coordenação do Curso.

§ 5º Caso seja reprovado, por média de aproveitamento ou por falta, no TCCI ou no TCCII, o aluno entrará na condição normal de dependência, devendo matricular-se e cumprir a dependência até a apresentação da monografia à banca examinadora, observando-se o seu direito ao prazo máximo de integralização da estrutura curricular do curso.

Seção V - Avaliação da monografia pela banca examinadora

Art. 18 São condições para a avaliação da monografia:

- I. A monografia será necessariamente submetida à banca examinadora, mas somente quando o aluno receber a declaração de aptidão emitida pelo orientador de conteúdo e pela Coordenação do Curso.
- II. A data para apresentação da monografia será conjuntamente definida entre aluno, orientador de conteúdo e Coordenação de Curso.
- III. A apresentação da monografia é pública e feita de forma oral, com duração de até no máximo 30 (trinta) minutos de exposição do tema pelos acadêmicos.
- IV. A banca examinadora terá no máximo 30 (trinta) minutos para arguir o aluno e fazer as suas considerações.
- V. A apresentação da monografia terá data e horário previamente marcados e divulgados pela Coordenação de TCC.
- VI. A nota final (nota de aproveitamento) de aprovação nas disciplinas de TCCI e TCCII é de cinco (5,0) pontos, numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), como em todas as demais disciplinas do curso, conforme estabelecido no Regimento Interno da Faculdade do Norte Goiano. Mas o TCC é desdobrado em duas modalidades sequenciadas (TCCI e TCCII), e será atribuída nota de aprovação em cada uma separadamente.

- VII. A aprovação na monografia depende do cumprimento da frequência mínima, da participação efetiva nos eventos previstos na disciplina (seminários, encontros de orientação, reuniões, etc.) e da proficiência da apresentação da monografia.
- VIII. Além das notas aritméticas obtidas pelo(s) acadêmico(s) nas disciplinas de TCCI e TCCII, faz-se necessária aprovação na banca examinadora de qualificação do projeto e na banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso, não sendo atribuída nota aritmética em ambas, e sim, os conceitos de **“APROVADO”** **“APROVADO COM RESSALVAS”** e **“REPROVADO”**.

§ 1º A nota do TCCI é atribuída pela elaboração do projeto, porém, se o aluno não comparecer às orientações programadas, ele será reprovado por falta, e conseqüentemente ficará de dependência, não podendo se matricular no TCCII.

§ 2º No TCCII, o conjunto das atividades que compuserem a disciplina (projeto de pesquisa, seminários, encontros de orientações, etc.) tem o objetivo de conduzir o aluno em um processo educativo e científico para levá-lo à produção da monografia, que é o trabalho final da disciplina de TCC.

§ 3º Caso o projeto do(s) acadêmico(s) seja avaliado pela banca examinadora de qualificação, e considerado inapto (reprovado), o(s) componente(s) terão o prazo de 30 (trintas) dias para reformular o projeto, e reapresentar o referido projeto à mesma banca de qualificação, para que ocorra desta forma outra avaliação, porém caso o projeto seja considerado novamente inapto (reprovado), o(s) componente(s) serão considerados reprovados na disciplina de TCCI, mesmo que tenha(m) obtidos média igual/superior à 7,0 (sete) pontos, pois a finalidade geral da disciplina de TCCI está relacionada à elaboração gráfica e formal do projeto para prosseguimento da pesquisa proposta pelo(s) acadêmico(s) na disciplina de TCCII. Se este fato ocorrer o(s) acadêmico(s) deverá(ão) realizar a matrícula novamente da disciplina de TCCI, sob a forma de dependência, custeando todas os encargos financeiros oriundo ao processo de matrícula.

§ 4º Caso o Trabalho de Conclusão de Curso do(s) acadêmico(s) seja avaliado pela banca examinadora, e considerado inapto (reprovado), o(s) componente(s) serão considerados reprovados na disciplina de TCCII, mesmo que tenha(m) obtidos média igual/superior à 7,0 (sete) pontos, pois a finalidade geral da disciplina de TCCII está relacionada à conclusão e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso. Se este fato ocorrer o(s) acadêmico(s) deverá(ão) realizar a matrícula novamente da disciplina de TCCII, sob a forma de dependência, custeando todas

os encargos financeiros oriundo ao processo de matrícula.

§ 5º Havendo aprovação, mas com ressalvas e considerações da banca examinadora, o aluno deverá fazer as devidas correções e apresentar o texto revisado ao orientador no prazo de 20 (vinte) dias, para as providências finais.

§ 6º A monografia será avaliada em vários aspectos, envolvendo parte formal e parte teórico-científica (conteúdo).

§ 7º O prazo de 30 (trinta) minutos para apresentação da monografia à banca examinadora será distribuído igualmente pelos componentes do grupo, caso a pesquisa tenha sido feita de forma coletiva. Contudo, se a monografia tiver sido elaborada individualmente, o prazo de 30 (trinta) minutos será garantido integralmente ao aluno.

CAPÍTULO IX - CONCEITO DE MONOGRAFIA E SUA FINALIDADE

Art. 19 A monografia consiste em um texto escrito pelo aluno, visando à verificação de sua aprendizagem, capacitação, compreensão e expressão da realidade em suas múltiplas possibilidades, articuladas com o conteúdo de disciplinas cursadas, a partir do tema escolhido para a pesquisa.

Parágrafo Único. Para a elaboração da monografia, o aluno deve estabelecer previamente um planejamento, ou seja, um projeto de pesquisa.

Art. 20 A finalidade da monografia de ensino superior (graduação, licenciatura, bacharelado ou tecnologias) é registrar e comunicar o resultado da pesquisa realizada pelo aluno com cunho de iniciação científica, demonstrando o conhecimento alcançado e a sua capacidade de compreensão e explicitação de um recorte da realidade estudada, considerando-se conhecimentos teóricos já produzidos, bem como a relação entre teoria e prática, com vista a contribuir com a ampliação do conhecimento científico.

Art. 21 Em um texto monográfico há vários aspectos a serem observados, desde a sua estrutura técnico-formal a partes obrigatórias internas, como introdução, desenvolvimento e conclusão.

Parágrafo Único. A padronização dos TCC da FNG segue as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a saber:

- a) NBR 6023 – Referências bibliográficas.
- b) NBR 6024 – Numeração progressiva das seções de um documento –

Procedimento.

- c) NBR 6027 – Sumários.
- d) NBR 6028 – Resumos.
- e) NBR 6029 – Apresentação de livros e folhetos – Procedimento.
- f) NBR 6032 – Abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas – Procedimento.
- g) NBR 6822 – Preparo e apresentações de normas brasileiras – Procedimento.
- h) NBR 10520 – Apresentação de citações em documentos.
- i) NBR 10524 – Preparação da folha de rosto de livro – Procedimento.
- j) NBR 10719 – Apresentação de relatórios técnico-científicos.
- k) NBR 12225 – Títulos de lombada – Procedimento.
- l) NBR 14724 – Informação e documentação - Trabalhos acadêmicos – Apresentação.
- m) NBR 15287 – Projeto de Pesquisa – Apresentação.

CAPÍTULO X – ESTRUTURA E FORMATAÇÃO DA MONOGRAFIA

Art. 22 A formatação da monografia segue os seguintes critérios:

- a) Papel: branco, tamanho A4 (210 x 297 mm).
- b) Margens: esquerda 3,0 cm; direita 2,0 cm; superior 3,0 cm; inferior 2,0 cm.
- c) Parágrafo: espaçamento 1,5 justificado (NBR 14724 para as exceções).
- d) Paginação: as páginas devem ser numeradas no canto superior direito. Segundo a NBR 10719, os números das páginas devem ser todos em algarismos arábicos (1, 2, 3, etc.), na mesma fonte do texto, porém em tamanho 10. A contagem das páginas inicia a partir da folha de rosto, porém a numeração só aparece a partir da introdução.
- e) Fonte: Arial, tamanho 12.
- f) De acordo com a NBR 14724:

Recomenda-se, para digitação, a utilização de fonte tamanho 12 para todo o texto, excetuando-se as citações de mais de três linhas, notas de rodapé, paginação e legendas das ilustrações e das tabelas, que devem ser digitadas em tamanho menor e uniforme. No caso de citações de mais de três linhas, deve-se observar também um recuo de 4 cm da margem esquerda.
- g) A NBR 6024 indica ainda que:

Destacam-se gradativamente os títulos das seções, utilizando os recursos de negrito, itálico ou grifo e redondo, caixa-alta ou versal e outro. O título das seções (primárias, secundárias, etc.) deve ser colocado após sua numeração, dele separado por um espaço.

- h) Indicativos de seção: o indicativo numérico de uma seção precede seu título, sendo alinhado à esquerda, separado por um espaço.
- i) Títulos sem indicativo numérico: os títulos sem indicativo numérico são: errata, agradecimentos, lista de ilustrações, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos, resumos, sumário, referências, glossário, apêndice(s), anexo(s) e índice(s). Nesses casos os títulos devem ser centralizados na página, conforme a ABNT NBR 6024.
- j) Encadernação: a versão final da monografia deverá ser encadernada em capa dura preta, com letras em dourado, com lombada em que constem o título da monografia e o nome do autor (aluno).

Art. 23 A estrutura formal da monografia deve seguir as recomendações que constam na NBR 14724, que trata das partes do trabalho monográfico (pré-texto, texto e pós-texto).

- I. Estrutura dos elementos pré-textuais:
 - a) Capa: As informações contidas na capa do trabalho devem aparecer na seguinte ordem: nome da instituição, nome do(s) autor(es), título (em fonte 16), subtítulo (se houver, em fonte 14); local (cidade) da instituição, ano de depósito (da entrega).
 - b) Lombada: É o lado do livro onde fica a costura ou a colagem das folhas, para configurar o formado de livro. Na lombada devem constar o título da monografia e o nome do(s) autor(es) – (aluno(a) ou alunos(as)).
 - c) Folha de rosto: As normas NBR 10524 e NBR 14724 definem os procedimentos para elaboração da folha de rosto. A folha de rosto deve conter: o nome completo do(s) autor(es), o título em fonte 16, o subtítulo (se houver), a natureza e o objetivo da monografia, o nome do orientador e do coorientador (se houver), o local (cidade) da instituição e o ano da entrega.
 - d) Ficha catalográfica: A ficha catalográfica vem no verso da folha de rosto e reúne informações importantes para a catalogação da publicação, facilitando inclusive a sua indexação em bases de dados. Assim, para sua elaboração, deve-se consultar um biblioteconomista, que irá utilizar as informações da página de rosto, com indicação dos unitermos usados pelo autor e/ou

orientador, conforme o Código de Catalogação Anglo-Americano – AACR2 (Anglo-American Cataloguing Rules). A ficha catalográfica deverá ser impressa no verso da folha de rosto e deve ter 7,5 cm de altura e 12,5 cm de largura.

- e) Errata: Lista dos erros de uma obra, com indicação das correções. Todavia, o aluno deve evitar cometer erros na sua monografia, que ainda não é um livro ou uma obra. Ele tem prazo para fazer as correções e entregar a monografia corrigida.
- f) Folha de aprovação: Elemento obrigatório colocado logo após a folha de rosto. Contém o nome do(s) autor(es), título, subtítulo (se houver), finalidade do trabalho, data de aprovação; nome e titulação dos membros da banca, com espaço para sua assinatura.
- g) Dedicatórias e agradecimentos: As dedicatórias são de cunho subjetivo e pessoal e de livre escolha do(s) autor(es). Já os agradecimentos são para pessoas e entidades que contribuíram em partes ou etapas do trabalho. Apesar de muito comuns, as dedicatórias e agradecimentos são opcionais.
- h) Epígrafe: Citação curta e, preferencialmente, de conteúdo relacionado ao tema da pesquisa, colocada no início da monografia, em página única.
- i) Resumo: O resumo do trabalho tem por objetivo dar uma visão rápida ao leitor sobre o tema desenvolvido na pesquisa, para que ele possa decidir quanto à conveniência da leitura do texto inteiro. O resumo tem que ser totalmente fiel ao trabalho e não pode conter nenhuma informação que não conste do texto integral. A primeira frase do resumo é significativa, pois explica o tema principal da pesquisa. Não devem constar do resumo: citação de autores, tabelas, figuras ou equações. O resumo deve estar contido em um único parágrafo e em uma única página. De acordo com a norma da ABNT NBR 6028, o resumo deve conter de 150 a 500 palavras. Ao final devem ser incluídas palavras-chave, separadas por ponto. Resumo em inglês (*Abstract*): Trata-se do texto correspondente ao resumo vertido para o inglês. Deve-se certificar de que se trata de uma tradução fiel, já que, face à dificuldade com o idioma, é muito comum encontrar *abstracts* bem mais enxutos que os resumos em português. Sugere-se passar o texto pela correção de um profissional especializado.
- j) Listas de figuras, tabelas, abreviações e símbolos.
- k) Sumário: O sumário deve ser elaborado de acordo com a norma da ABNT

NBR 6027 e deve conter a indicação das páginas das diferentes partes do trabalho. Os elementos do pré-texto não devem constar do sumário.

- II. Estrutura dos elementos textuais: De acordo com a NBR 10719 da ABNT, o texto deve ser dividido em três seções básicas: introdução, desenvolvimento e conclusão (ou considerações finais). Todavia, conforme mencionado anteriormente, cada uma dessas partes pode ser subdividida de acordo com a natureza do trabalho. O título de um trabalho não é o seu resumo. Assim, devem ser evitados títulos longos. O título deve ser objetivo e conter apenas as palavras essenciais, sem, todavia, acarretar prejuízo da clareza e entendimento da natureza do trabalho.
- a) A **introdução** apresenta o tema da pesquisa, ambientando o leitor ao contexto do trabalho. A introdução deve fornecer as motivações contextuais que levaram o autor a conduzir o trabalho. A caracterização do problema, as justificativas e as hipóteses podem ser incluídas na introdução, ou destacadas à parte, conforme o tipo de trabalho. Autores podem ser citados, mas não se trata de uma revisão bibliográfica, ou seja, apenas trabalhos de significativa relevância para a caracterização do contexto devem ser citados. Usualmente, a introdução do trabalho monográfico, que contém, em média, de 40 a 50 páginas, deve ter entre 3 e 5 páginas. Ao final da introdução deve ser apresentado o objetivo do trabalho, de maneira clara e direta, e relacionado com o objeto da pesquisa.
- b) O **desenvolvimento** varia muito conforme o tipo do trabalho. Em *pesquisas experimentais*, é comum subdividir essa parte em: revisão da literatura, metodologia, resultados e discussão. Entretanto, em *pesquisas teóricas e qualitativas*, muitas vezes essa estrutura não é a mais adequada. No entanto, de regra, é importante apresentar a visão de obras clássicas sobre o tema de pesquisa. Deve-se ainda consultar estudos já realizados por outros pesquisadores. A redação da revisão da literatura normalmente é tema de grande dificuldade, sobretudo pelos que se iniciam no universo da ciência. O texto deve ser fluido, e seus parágrafos devem possuir uma articulação entre si, de forma que um parágrafo contenha idéias que evoluíram do parágrafo anterior e que preparam para o parágrafo seguinte.
- c) A **conclusão** (ou **considerações finais**), como o nome indica, é o fechamento da monografia. Evidentemente, ela tem uma relação direta com tudo que foi escrito antes, apresentando, de maneira objetiva, o desfecho do

trabalho a partir dos resultados. Nela, pode-se retomar o trabalho todo, pode-se apresentar solução, pode-se apresentar uma crítica. A conclusão pode conter ainda outros aspectos. No entanto, o importante da conclusão é que ela tenha o aspecto de conclusão, deixando claro que o texto monográfico foi concluído. Ao concluir a monografia, é fundamental ter em mente o tema, a justificativa, o problema, as hipóteses, os objetivos e todo o conteúdo do estudo, contemplando-se, dessa forma, o projeto de pesquisa. Ou seja, a conclusão deve ter coerência com o tema pesquisado, não fugindo do conteúdo trabalhado. Eventualmente e quando for o caso, pode-se escrever algo como "apesar de não ter sido objetivo deste trabalho, os resultados demonstraram que...".

III. Estrutura dos elementos pós-textuais:

- a) Bibliografia: A NBR 6023 da ABNT (agosto 2002) fixa as regras para elaboração de referências bibliográficas. São considerados vários tipos de publicações, como revistas, anais, jornais, leis, etc. Para o registro correto das referências bibliográficas, recomenda-se consultar diretamente a NBR 6023 da ABNT, o manual da faculdade, assim como buscar a orientação dos professores orientadores. As referências devem ser alinhadas somente à margem esquerda, sem nenhum recuo a partir da segunda linha (como já foi norma das referências bibliográficas anteriormente).
- b) Anexos: Devem conter informações adicionais ao texto, que servirão para consulta, quando necessário, conforme intenção do(s) autor(es). Nos anexos, por exemplo, é comum que constem folhas de dados de componentes, partes de manuais ou detalhes técnicos de equipamentos.
- c) Apêndices: Devem conter informações elaboradas pelo(s) próprio(s) autor(es), que servirão para consulta, quando necessário, conforme intenção do(s) autor(es).

CAPÍTULO XI – DA DISPONIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 24 Deverá(ão) obrigatoriamente ser entregue(s) na Secretaria Acadêmica como documentação final do TCC, 02 (duas) cópias da monografia e/ou produtos, documentos exigidos em normas complementares, na(s) forma(s) impressa(s) e/ou eletrônica(s), conforme estabelecido no Capítulo VI, Artigo 11, Inciso XVII deste Regulamento.

§ 1º A monografia deverá obrigatoriamente obedecer aos padrões estabelecidos pela FNG para apresentação de trabalhos acadêmicos.

§ 2º As monografias possuirão folha de aprovação na qual constarão, no mínimo, as assinaturas dos membros da banca.

Art. 25 A FNG reserva-se o direito de disponibilizar as monografias em cópia material, ou por intermédio de mídias diversas, nas bibliotecas e na Internet.

Parágrafo Único: Quando da necessidade de sigilo em determinados dados ou resultados do trabalho, estes não serão divulgados eletronicamente ou via monografia, disponibilizada na biblioteca e na internet.

CAPÍTULO XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 A divulgação do resultado final do TCC está condicionada à entrega de 02 (dois) exemplares, em sua última versão, encadernados, e um CD (mídia preta), em arquivo de PDF, para arquivamento na faculdade.

Art. 27 Mais detalhamento das normas técnicas de elaboração do TCC (projeto e monografia) constam no Manual para elaboração e formatação de trabalhos acadêmicos e trabalho de conclusão de curso da Faculdade do Norte Goiano, e será exposto pela Coordenação de Curso e professores orientadores.

Art. 28 Quando o TCC for realizado em parceria com empresas ou outras organizações, deverá ser formado termo de compromisso próprio, definindo as atribuições, direitos e deveres das partes envolvidas, inclusive a autorização da divulgação do nome da empresa na publicação do trabalho.

Art. 29 Poderão ser disponibilizados meios alternativos para acompanhamento e avaliação de alunos que desenvolvem o TCC fora da localidade onde o aluno estiver matriculado, a critério do Coordenador.

Art. 30 Quando o TCC resultar em patente, a propriedade desta será estabelecida conforme regulamentação própria.

Art. 31 As coordenações de curso poderão estabelecer normas operacionais complementares para as atividades de TCC.

Art. 32 Os casos omissos deste regulamento, alterações, novas diretrizes e quaisquer outras inclusões, deverão se dar por meio da Direção Acadêmica, ouvida as coordenações de cursos.

Art. 33 Este Regulamento entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Superior de Administração, podendo sofrer alterações a cada início de ano letivo, revogando-se todas as demais disposições existentes sobre a matéria no âmbito dos Cursos de Graduação ou Licenciatura da Faculdade do Norte Goiano.

Porangatu, Goiás, Janeiro de 2016.

Diretoria Acadêmica
Coordenações e Colegiados de Cursos
Conselho Superior de Administração (CONSU)

ANEXOS

Anexo A – Ata de apresentação do trabalho de conclusão de curso

ATA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos _____ dias do mês de _____ de 20____, às _____, nas dependências da Faculdade do Norte Goiano (FNG), na presença da Banca Examinadora, presidida pelo(a) Professor(a) Orientador(a) _____, e composta pelos seguintes membros:

1) Prof.^{o(a)} _____

2) Prof.^{o(a)} _____

E os(as) acadêmicos(as): _____

_____ que apresentaram o Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharel ou Licenciatura em _____, indispensável à Certificação, tendo como título

_____, e como palavras-chave:

_____, contendo ____ folhas.

A Banca Examinadora reunida em sessão reservada deliberou e decidiu pelo conceito () **“Aprovado”**, () **“Aprovado com Ressalvas”** ou () **“Reprovado”**, ora formalmente divulgado aos acadêmicos e aos demais participantes, e eu Professor(a) _____, na qualidade de Presidente da Banca lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelos demais membros e pelos acadêmicos apresentadores do trabalho.

Assinaturas:

1. Presidente da Banca: _____

2. Membro da Banca: _____

3. Membro da Banca: _____

4. Acadêmico(a): _____

5. Acadêmico(a): _____

6. Acadêmico(a): _____

Anexo B – Autorização de depósito da versão final do trabalho de conclusão de curso

AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO DA VERSÃO FINAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____ autorizo
Professor(a) Orientador(a)

os(as) acadêmicos(as): _____

_____ do Curso de Graduação ou

Licenciatura em _____, a depositar seu

trabalho de conclusão de curso (TCC) com o título do Trabalho:

Palavras-chave: _____

Porangatu - GO, ____/____/____

Professor(a) Orientador(a)

Anexo C – Autorização dos acadêmicos

AUTORIZAÇÃO DOS ACADÊMICOS

NOME DO AUTOR: _____

NOME DO AUTOR: _____

NOME DO AUTOR: _____

CURSO: _____

TÍTULO: _____

O(s) acadêmico(s) autoriza(m) a Faculdade do Norte Goiano, por meio da Coordenadoria do Curso de _____, a disponibilização gratuita, em sua base de dados, sem ressarcimento dos direitos autorais, o **texto integral** do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a partir desta data:

() **SIM**

() **NÃO**

Porangatu, ____/____/20__

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Anexo D – Carta de aceite para orientação do TCC

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DE GRADUAÇÃO

Após analisar a temática, objeto de estudo proposto pelos orientandos(as) abaixo discriminados(as), e tendo em vista que se encontra relacionada à área de meu interesse; declaro que assumo o compromisso de orientar, levar a termo o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de _____, bem como estar presente na data da apresentação pública estabelecida em calendário da FNG. Declaro estar ciente das competências do professor(a) orientador (conforme o regulamento de TCC) e do cronograma para o desenvolvimento do TCC.

Orientador(a): _____

Proposta de dias, horários e condições de orientação: _____

Co-orientador(a) se houver: _____

Assinatura por extenso dos(as) alunos(as) se estiver de acordo:

Título do projeto: _____

Sendo assim, firma-se acordo com o estabelecido nesta carta de aceite.

Porangatu-GO, ____ / ____ /20____

Orientador(a)

Co-orientador(a)

Coordenação de TCC

Tel: (62) 3367-1090

www.fng.edu.br

Rua 06, Nº 21, Esq com Rua 01, Setor Leste,
Porangatu, Goiás – CEP: 76550-000

Anexo E – Declaração de aptidão

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PARA DEFESA DA MONOGRAFIA

Declaramos que os(as) acadêmicos(as) _____

concluíram o trabalho de elaboração da Monografia, estando os mesmos aptos a defendê-la à Banca Examinadora na data estipulada pela Coordenação do Curso e Coordenação de TCC.

Orientador(a): _____

Co-orientador(a) se houver: _____

Título do projeto: _____

Porangatu, ____ / ____ /20__

Orientador(a)

Co-orientador(a)

Coordenação do TCC

Anexo F – Ficha de acompanhamento de orientações

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÕES

Curso: _____

Prof.º Orientador(a): _____

Acadêmico(a): _____

Acadêmico(a): _____

Acadêmico(a): _____

Título do TCC: _____

ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO					
Data	Atividade	Vistos			Orientador
		Acadêmico 1	Acadêmico 2	Acadêmico 3	
/ /					
/ /					
/ /					
/ /					
/ /					
/ /					
/ /					

Observações quanto ao aproveitamento do(s) orientado(s):

Anexo G – Ficha de identificação do orientando

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTANDO

ACADÊMICO(A):	
MATRÍCULA	
ANO/TURMA	
TELEFONE	
E-MAIL	
ENDEREÇO	

TEMA DE PESQUISA	
-------------------------	--

ORIENTADOR	
TELEFONE	
E-MAIL	

CO-ORIENTADOR	
TELEFONE	
E-MAIL	

DECLARAÇÃO

Declarado para os devidos fins de direito, que estou ciente de todos os preceitos estabelecidos no Regulamento para elaboração e apresentação do trabalho de conclusão de curso (TCC), especificamente os desígnios apresentados no Capítulo VI.

Por ser verdade firmo o presente.

Porangatu-GO, _____ de _____ de 20_____.

Acadêmico(a) Declarante

Anexo H – Formulário de reclamações

FORMULÁRIO DE RECLAMAÇÕES

Nome:	
Telefone:	
E-mail:	
Assunto:	

RECLAMAÇÃO/OBSERVAÇÕES:

Porangatu, ___/___/___

Assinatura

PARECER DA COORDENADORIA DE TCC:

Porangatu, ___/___/___

Coordenador de TCC do Curso de _____ da FNG

Anexo I – Roteiro para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso

ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO BANCA EXAMINADORA

Curso: _____

Data: ____/____/20__

Prof.º Orientador(a): _____

Membros: Prof. _____

Prof. _____

Acadêmico(a): _____

Acadêmico(a): _____

Acadêmico(a): _____

Acadêmico(a): _____

Elemento	Item	Pontuação	
		Previstos	Obtidos
Pré-textual	Capa, folha de rosto, termo de aprovação, resumo, listas diversas, sumário, etc.	1,0	
Textual	Introdução: Apresentação de breve fundamentação teórica (\pm 3 a 5 laudas); contextualização do projeto: problemática, hipótese(s), objetivos: geral e específico, justificativa, metodologia (sem detalhamento), e por último esclarecer a estruturação do trabalho	1,0	
	Metodologia: <u>Detalhar quando pesquisa de campo:</u> Apresentação do tipo de estudo realizado, o local, as características dos informantes, as técnicas de coleta e análise dos dados. Observar se houve coerência dos métodos aplicados com o que se propôs a realizar. <u>Detalhar quando pesquisa bibliográfica:</u> avanço em relação ao tema e tratamento dado pelos autores ao assunto pesquisado; observar o diálogo com os autores.	1,0	
	Articulação: Articulação no texto introdutório, entre os capítulos, subtítulos e parágrafos (ganchos)	1,0	
	Resultados: Apresentação dos resultados obtidos, análise e discussão de acordo com o suporte bibliográfico.	1,0	
	Conteúdo e redação: Avaliar a qualidade do conteúdo, a coerência no desenvolvimento do assunto e a clareza na redação do trabalho.	1,0	
	Arguição: Analisar se os(as) alunos(as) foram seguros(as) na apresentação e responderam satisfatoriamente às perguntas	1,0	
	Conclusão: Síntese das ideias apresentadas e discutidas nos resultados, podendo apresentar propostas, sugestões e/ou recomendações, como também sua aplicabilidade social e/ou educativa.	1,0	
Pós-textual	As referências bibliográficas segundo as normas da ABNT/Manual da Instituição, podendo também conter lista de bibliografia consultada. Apêndices: documentos de próprio punho (modelo de questionário, entrevista, desenhos, etc.). Anexos: documento de terceiros (mapas, tabelas, quadros, gráficos, inventários, explicativas longas usadas no estudo, etc.	1,0	
Apresentação	Segurança, desenvoltura, domínio de conteúdo, clareza e objetividade.	1,0	
TOTAL		10,0	

APROVADO

REPROVADO

APROVADO – mediante as correções indicadas pela Banca

Assinatura do Presidente da Banca

Assinatura do Membro Avaliador

Tel: (62) 3367-1090

www.fng.edu.br

Rua 06, Nº 21, Esq com Rua 01, Setor Leste,
Porangatu, Goiás – CEP: 76550-000

Anexo J – Termo de autorização para execução de pesquisa

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PESQUISA

A Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), bem como a Coordenação do Núcleo de Extensão e Iniciação Científica (NEIC), avaliou o projeto de pesquisa intitulado

do(s) acadêmico(s) _____

do Curso de _____ desta Instituição, autorizando-os a iniciarem a coleta de dados para a referida pesquisa, a partir dos procedimentos para a coleta de dados apresentados pelos acadêmicos, e do termo de compromisso assinado pelos mesmos.

Porangatu/GO, ____/____/20__

Coordenador(a) do CEP

Coordenador(a) do NEIC

Anexo K – Termo de compromisso (pesquisa de campo)

TERMO DE COMPROMISSO

Nós (eu) _____,

_____, autor(es) do projeto de
pesquisa intitulado _____

que será desenvolvido após a aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) e do Núcleo de Extensão e Iniciação Científica (NEIC) da Faculdade do Norte Goiano, comprometemo-nos a:

- a) Respeitar as normas institucionais para coleta/levantamento/requisição do material necessário para atender o projeto em referência, inclusive com o início a partir da autorização expressa dos órgãos institucionais supra citados;
- b) Coletar apenas o material necessário para este projeto;
- c) Cumprir integralmente ao que me foi recomendado pelo CEP/NEIC, como condição para o bom andamento do projeto;
- d) Respeitar os ditames da Resolução nº 196/96, bem como outras resoluções pertinentes, referente a coleta do material descrito no projeto;

Declaramos conhecer o inteiro teor da Resolução nº 196/96, comprometendo-nos a cumprir os ditames do mesmo, bem como das demais resoluções aplicáveis à pesquisa.

Porangatu/GO, ____/____/20__

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Ciente em: ____/____/20__

Orientador(a)

Coordenação de TCC

Anexo L – Termo de compromisso

TERMO DE COMPROMISSO

Nós, _____

_____ acadêmicas(os)
do Curso de Enfermagem, autores do Trabalho de Conclusão de Curso com o título de

_____, defendido
em ___/___/___, comprometemo-nos em entregar até o dia ___/___/___, nosso trabalho
revisado, encadernado em edição final, conforme as orientações recebidas no ato de
defesa, pelos componentes da Banca Examinadora, e conforme o Regulamento de TCC da
Instituição.

Estamos cientes de que a não entrega do TCC, conforme as condições acima
citadas acarretarão a suspensão da colação de grau e direito de requerer o certificado de
Bacharelado, até que a mesma se realize.

Porangatu, GO, _____ de _____ de 20____.

Acadêmico(a)

Acadêmico(a)

Acadêmico(a)

Acadêmico(a)

Anexo M – Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Convidamos o(a) senhor(a) a participar/autorizar a participação como voluntário no projeto intitulado_____. Caso concorde, deverá assinar este formulário em duas vias, uma delas será sua.

Este projeto justifica-se _____, tendo como principal objetivo _____ o qual será desenvolvido (apresentar os procedimentos). Não haverá riscos diretos, pois _____ (ou se houver riscos ou desconfortos, explicá-los). Espera-se como resultados os seguintes benefícios _____.

Todas as informações serão mantidas em sigilo, nenhuma informação que possa identificá-lo será divulgada. Os dados da pesquisa serão divulgados no trabalho em forma de monografia, podendo ser publicado em revistas científicas da área. Todos os dados serão arquivados por cinco anos e após este período serão incinerados, conforme orienta a Resolução CNS nº 198/96. (colocar as formas de ressarcimento / indenização, se houver).

A sua participação terá data, horário e local previamente combinados, de acordo com sua disponibilidade e o Senhor(a) tem a liberdade de recusar ou retirar sua permissão a qualquer momento, sem prejuízo, além de recusar-se a responder qualquer questão que lhe traga constrangimento.

Em caso de dúvidas ligar/procurar o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou o Núcleo de Extensão e Iniciação Científica (NEIC) da Faculdade do Norte Goiano (FNG) no endereço Rua 06, nº 21, esquina com a Rua 01, Setor Leste, ou pelo telefone (62) 3367-1090; ou ainda pode ligar a cobrar para:.....(nome dos acadêmicos e telefone).

Porangatu/GO, ____/____/20____.

Acadêmico(a)

Acadêmico(a)

Acadêmico(a)

Anexo N – Termo de desistência (Orientador)

TERMO DE DESISTÊNCIA (ORIENTADOR)

Eu, _____,
professor do curso de _____, solicita desligamento da condição
de orientador do(s) acadêmico(s) _____

do Trabalho de Conclusão de Curso, pelo motivo de _____

Porangatu/GO, ____/____/20____

Professor(a) Orientador(a)

Deferido em ____/____/20____.

Coordenador de TCC

Declaro(amos) para os devidos fins de direito que estou(amos) ciente(s) do conteúdo deste termo, bem que assumo(imos) todos os ônus que este ato possa representar para o andamento do meu (nosso) trabalho, e comprometo-me (comprometemos) a efetivar convite ao novo orientador o mais breve possível.

Acadêmico(a)

Acadêmico(a)

Acadêmico(a)

Acadêmico(a)

Anexo O – Termo de desistência (Orientando)

TERMO DE DESISTÊNCIA (ORIENTANDO)

Eu (nós), _____

solicito(amos) desligamento do professor _____

da condição de orientador do meu (nosso) Trabalho de Conclusão de Curso, pelo motivo de

Declaro(amos) ainda que assumo(imos) todos os ônus que este ato possa representar para o andamento do meu (nosso) trabalho, e comprometo-me (comprometemos) a efetivar convite ao novo orientador o mais breve possível.

Porangatu/GO, ____/____/20__

Acadêmico(a)

Acadêmico(a)

Acadêmico(a)

Acadêmico(a)

Ciente em ____/____/20____.

Professor(a) Orientador(a)

Anexo P – Estrutura técnico-formal do projeto de pesquisa

ESTRUTURA TÉCNICO-FORMAL DO PROJETO DE PESQUISA

Capa e folha de rosto com a identificação conforme modelos pré-estabelecidos:

INTRODUÇÃO apresentando o tema, bem como o objetivo e a justificativa pela escolha do mesmo

1 PROBLEMA E HIPÓTESES (uma questão específica do tema a ser pesquisada e desenvolvida, e as possíveis respostas para o problema)

2. OBJETIVOS (o que se pretende com o estudo do problema; começam com verbos no infinitivo)

2.1 Objetivo geral

2.2 Objetivos específicos

3. JUSTIFICATIVA (origem, importância, atualidade e relevância do problema e interesse em pesquisá-lo)

4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA/REVISÃO DE LITERATURA (exposição de conceitos e autores que abordaram/abordam o tema)

8. METODOLOGIA (meio de realização do trabalho; depende do tipo de pesquisa, porém sempre se inicia por uma revisão bibliográfica)

9. CRONOGRAMA (distribuição das atividades ao longo do tempo disponível para a pesquisa e sua conclusão)

10. PLANO PROVISÓRIO (plano provável da monografia e deve conter os títulos das seções primárias e secundárias)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (lista dos autores pesquisados e citados)

ANEXOS E APÊNDICES (modelos de instrumentos de coleta de dados: entrevistas,
Tel: (62) 3367-1090 www.fng.edu.br

Rua 06, Nº 21, Esq com Rua 01, Setor Leste,
Porangatu, Goiás – CEP: 76550-000

formulários, fichas, mapas, gráficos, relatórios, etc.)

O projeto deverá ser apresentado em 03 (três) vias, sendo uma para a coordenação de TCC, outra para o professor orientador e outra para o aluno.

Anexo Q – Estrutura e elementos da monografia

ESTRUTURA E ELEMENTOS DA MONOGRAFIA

Estrutura	Elemento
Pré-textuais	Capa Lombada Folha de rosto Errata (opcional) Folha de aprovação Dedicatória(s) (opcional) Agradecimento(s) (opcional) Epígrafe (opcional) Resumo na língua vernácula Resumo em língua estrangeira Lista de ilustrações (opcional) Lista de tabelas (opcional) Lista de abreviaturas e siglas (opcional) Lista de símbolos (opcional) Sumário
Textuais	Introdução Desenvolvimento Conclusão
Pós-textuais	Referências Glossário (opcional) Apêndice(s) (opcional) Anexo(s) (opcional) Índice(s) (opcional)

Anexo R – Solicitação de adiamento de apresentação

SOLICITAÇÃO DE ADIAMENTO DE APRESENTAÇÃO

Eu, _____,
professor do curso de _____, solicito adiamento da apresentação do
Trabalho de Conclusão de Curso dos orientandos

_____, que estava previsto
para apresentação em ____/____/____, pelo motivo de

_____, conforme parâmetros estabelecidos no Regulamento para Elaboração e
Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), especificamente o Capítulo VIII, Seção
IV, Artigo 17, § 2º.

Porangatu/GO, ____/____/20____

Professor(a) Orientador(a)

PARECER DA COORDENAÇÃO DE TCC

() Indeferido () Deferido Se Deferido, apresentação reagendada para
____/____/____

Coordenador de TCC